

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2002 - NÚMERO NOVE.-----

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número setenta e sete, datado de vinte e quatro do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trezentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e sete euros e dois cêntimos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS, E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO QUARENTA E NOVE DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO CINCO-A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO:-----

O senhor Presidente da Câmara justificou o motivo porque não foi executado, em devido tempo, o documento em epígrafe.-----

Tomou-se conhecimento.-----

PROPOSTAS-ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
PARA O ANO DE DOIS MIL E DOIS:-----

Presentes os documentos em epígrafe.-----

O senhor Presidente da Câmara deu alguns esclarecimentos sobre os dois documentos.--

-

O Vereador Henrique Arraiolos referiu-se ao facto de os referidos documentos terem sido entregues na hora o que lhe retirava a capacidade de os analisar.-----

Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com os documentos apresentados e submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal.-----

PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “ AREIAS”, SITO NA FREGUESIA E CONCELHO DE ALPIARÇA - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO TERRENO ELABORADO POR PERITO DA LISTA OFICIAL:----

Atendendo a que a Câmara Municipal de Alpiarça há longo tempo pretende proceder à correcta implementação dos seus instrumentos urbanísticos devidamente ratificados, no caso concreto, o Plano Director Municipal de Alpiarça, publicado no Diário da República número sessenta e dois - I Série-B, de quinze de Março de mil novecentos e noventa e quatro e, face às inúmeras solicitações de empresas para instalação das suas indústrias na Zona Industrial e uma vez que não foi possível negociar a aquisição do terreno, com a área quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado “Areias”, sito na freguesia e concelho de Alpiarça, com a área total de quinze vírgula dois mil quinhentos e sessenta hectares, propriedade de Adélia Vitória Coutinho Freire de Andrade de Barros, residente em Avenida Rainha D. Leonor, número quinze, rés-do-chão, mil e seiscentos Lisboa, a Câmara Municipal de Alpiarça, deliberou, por unanimidade, tomar a resolução de expropriar o referido terreno, pelo motivo indicado, bem como, nos termos do número um do artigo décimo da Lei número cento e sessenta e oito barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, conforme previsto no número um do artigo quinze da mesma lei.--

-

Foi, igualmente, deliberado aceitar o relatório elaborado por perito da lista oficial, no que respeita aos encargos com a expropriação, no montante de cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos.-----

PESSOAL:-----

PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO:-----

Requerimento de ARMANDO ROSA FERREIRA, Pintor Principal da Câmara Municipal de Alpiarça, datado de vinte e dois do mês em curso, a solicitar licença sem vencimento pelo período de um ano, com início em um de Maio do ano em curso, bem

como a solicitar para continuar a efectuar os descontos para a ADSE e Caixa Geral de Aposentações, nos termos do ponto dois, do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número cem barra noventa e nove, de trinta e um de Março. Doc. n.º 5013. Proc. n.º P-I.-----

Deliberado, por unanimidade, conceder a licença sem vencimento pelo período de um ano, com início em um de Maio do ano em curso, bem como continuar a efectuar os descontos para as referidas entidades.-----

VÁRIOS:-----

Circular emanada de ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, com a referência número quarenta e cinco barra dois mil e dois, datada de dezanove do mês em curso, sobre Regulamentação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco. Doc. n.º 5030. Proc. n.º P-4.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Requerimento de CARLOS ALBERTO RELVAS CORREIA, residente na Travessa dos Moinhos, número setenta e três, em Alpiarça, datado de dezasseis do mês em curso, a solicitar a compra da franja de terreno sito no largo de “Os Águias”, que vai desde o alinhamento actual (construção existente) até ao novo alinhamento pretendido pela Câmara Municipal de Alpiarça. Doc. n.º 4662. Proc. n.º O-70-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a Câmara vai publicitar a venda do referido terreno, sendo a base de licitação de cento e vinte cinco euros/metro quadrado e os lanços não inferiores a vinte cinco euros:-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

INSTALAÇÃO DE SECADOR DE CEREAIS NO PRÉDIO SITO NA ESTRADA NACIONAL CENTO E DEZOITO AO KM OITENTA E TRÊS + SETECENTOS E CINQUENTA:-----

Requerimento de MANUEL JOSÉ dos SANTOS RAPOSO, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, número cento e trinta, em Alpiarça, datado de hoje, a enviar informação

para anexar ao seu processo de licenciamento de uma instalação de secagem de cereais, no prédio sito no local em epígrafe. Doc. n.º 5100. Proc. n.º O-13.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras datado de hoje e informar o requerente que a pretensão é viável, nas condições nele referidas.-----

EMPREITADAS:-----

“PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA EB 2/3+ S-JOSÉ RELVAS”:------

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa TECNORÉM-CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA, com sede em Rua Alexandre Herculano número vinte e um, quarto-andar A/B, em Ourém, pelo preço de setecentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e nove euros e vinte e dois cêntimos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo de duzentos e dez dias (proposta condicionada).-----

Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

“VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ALBUFEIRA DOS PATUDOS-SEGUNDA FASE”:------

Deliberado, por unanimidade, face às dúvidas apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara relativamente à empreitada em epígrafe com intenção de adjudicação à empresa HLC-ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJECTOS, SA, com sede em Rua Alto do Montijo, lotes um e dois, freguesia de Carnaxide, Concelho de Oeiras, adiar a adjudicação para a próxima reunião de Câmara.-----

ATENDIMENTO DE MUNICÍPES:-----

Esteve presente o senhor MANUEL VIEIRA, morador em Frade de Cima, Alpiarça, para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre a situação referente ao terreno sito em Frade de Cima, Alpiarça, onde foi construído um depósito de água.-----

O senhor Presidente da Câmara informou que se ía tentar falar com a advogada dos proprietários do terreno, uma vez que estes, por falta de entendimento entre si, nunca chegaram a apresentar a documentação necessária para a efectivação da respectiva escritura, no sentido de se tentar dar resolução a esta situação.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----